



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo Administrativo nº. 047/2025.

Processo de Dispensa nº. 003/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Certificação Digital do tipo A3 — e-CNPJ Token.

A fim de atender o que dispõe a Legislação, fora divulgado no Diário Oficial, aviso de dispensa de licitação, bem como disponibilizado no site oficial <https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>, no intuito de captar orçamentos. Após três dias de publicação do referido aviso, Termo de Referência e modelo de orçamento, apenas as seguintes empresas apresentaram propostas.

- “SERTES - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO LTDA”. CNPJ 31.777.261/0001-46. RUA DOM LUIZ SCORTEGAGNA, 112, CENTRO, ITARANA/ES, CEP 29.620-000.

- “CBPA INFORMÁTICA LTDA - ME”. CNPJ 19.109.873/0001-65. RUA CARLOS FERNANDES, 33, CENTRO, ITAGUAÇU/ES, CEP 29.690-000.

- “CONSOLUT – CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME”. CNPJ 24.676.023/0001-89. PRAÇA ANA MATTOS, 150 – SALA 1, CENTRO, ITARANA/ES, CEP 29.620-000.

DA PROPOSTA

Desta forma, após análise dos valores apresentados, conforme critério de julgamento por menor preço por item, tivemos por vencedora a empresa “**SERTES - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO LTDA**”, com proposta no valor total de **R\$360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)**.

DA HABILITAÇÃO

Após verificação da melhor proposta, esta Comissão passou a análise documental da referida empresa, sendo constatado, que a mesma apresentou toda a documentação que fora solicitada através do Termo de Referência. Razão pela qual, encontra-se habilitada para contratar com esta Casa de Leis.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Quanto ao critério de julgamento utilizado, qual seja, menor preço por item, não há o que falar, haja vista que a presente contratação versava sobre apenas um único item.

DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

Visando verificar a compatibilidade do preço praticado no mercado em relação a prestação do serviço objeto da presente contratação, esta Comissão realizou diligências na busca por contratos firmados por outros Órgãos, seguindo os mesmos anexo a este.



Itarana/ES, 30 de janeiro de 2025.

Cordialmente.

MARCOS COVRE BERGAMASCHI

Membro

KEILA FERREIRA LOPES

Membro

LAIS BECALI

Membro

GERALDO ANTONIO DAL'COL

Membro